

- 1149 — 065 Lisboa
 p) TCor NIM 18468689, Jaime César Oliveira da Costa
 Regimento de Garnição N.º 2
 Rua do Outeiro
 9500 — 379 Arrifes (Açores)
 g) TCor NIM 18080691, Paulo José Lourenço de Carvalho e Leite
 Ribeiro
 Escola do Serviço de Saúde Militar
 Rua infantaria 16, N.º 30
 1269 — 091 Lisboa
 r) TCor NIM 05979792, José Manuel Figueiredo Moreira
 Unidade de Helicópteros do Exército/Brigada de Reação Rápida
 Área Militar de Tancos
 2260 — 209 Praia do Ribatejo
 s) TCor NIM 09669188, Manuel José Mendes Cavaco
 Ministério dos Negócios Estrangeiros
 Largo do Rilvas
 1399 — 030 Lisboa
 t) TCor NIM 00369691, Carlos Manuel Ferreira Guedes
 Direção de Serviços de Pessoal/Repartição de Abonos
 Quinta Nova de Queluz — Largo do Palácio
 2745 — 191 Queluz
 u) TCor NIM 00755991, Rui Francisco da Silva Teodoro
 Instituto Geográfico do Exército
 Avenida Dr. Alfredo Bensaúde
 1849 — 014 Lisboa
 v) TCor NIM 17561491, Celso Jorge Pereira Freilão Braz
 Academia Militar
 Paço da Rainha, 29
 1150 — 244 Lisboa
 w) TCor NIM 09481689, José Eduardo Blanc Capinha Henriques
 2.º Batalhão de Infantaria Paraquedista/Brigada de Reação Rápida
 Área Militar de Tancos
 2260 — 209 Praia do Ribatejo
 x) TCor NIM 08952791, Paulo Jorge Leal Pinto
 Estado Maior do Comando de Pessoal
 Praça da República
 4099 — 037 Porto
 y) TCor NIM 12222992, Arlindo Paulo Martins Domingues
 Direção de Infraestruturas
 Palácio dos Marqueses do Lavradio — Campo de Santa Clara
 1149 — 059 Lisboa
 z) TCor NIM 12816886, Fernando Jorge Cachado Farinha
 Rua Vasco da Gama N.º 15 4.º C
 2670-396 — Loures
 aa) TCor NIM 04267590, Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha
 Direção de Comunicações e Sistemas de Informação
 Calçada da Ajuda, N.º 134
 1349 — 053 Lisboa
 bb) TCor NIM 07459487, Rui Manuel Piteira Natário
 Av. Mestre Manuel das S^{ts} Cabanas, n.º 1, 2.º Dt
 2835-308 Lavradio
 cc) TCor NIM 19447088, Luís Fernando Lopes Anselmo Baião Cus-
 tódio
 Escola das Armas
 Alameda da EPI
 2640 — 492 Mafra
 dd) TCor NIM 01035387, João Francisco da Costa Bernardino
 Comando da Brigada de Reação Rápida
 Área Militar de Tancos
 2260 — 209 Praia do Ribatejo
 ee) TCor NIM 13580785, João Paulo Gomes Ferreira
 Presidência do Conselho de Ministros — Gabinete Nacional de Se-
 gurança
 Rua da Junqueira, N.º 69
 1300 — 342 Lisboa
 ff) TCor NIM 00376592, Nuno Miguel Ramos Benevides Prata
 Direção de Infraestruturas (Delegação Centro)
 Palácio dos Marqueses do Lavradio — Campo de Santa Clara
 1149 — 059 Lisboa
 gg) TCor NIM 00387391, Lourenço Manuel Simões de Azevedo
 Regimento de Cavalaria N.º 6
 Rua do Regimento de Infantaria, N.º 8
 4710 — 303 Braga
 hh) Maj NIM 14016178, Manuel de Jesus Jorge Buco
 Rua Rodrigues Simões, N.º 23 — 5.º B
 2300-590 Tomar
 ii) Maj NIM 07087780, Manuel Lourenço Carrasco Costa
 Rua do Espírito Santo n.º 70
 9500-465 Ponta Delgada
 jj) Maj NIM 07820779, Carlos do Amaral Coimbra
 Rua Florbela Espanca, Lote 132-A
 2865-065 Farnão Ferro

kk) Maj NIM 13105778, José da Silva Pinto
 Comissão Portuguesa de História Militar
 Palácio da Independência
 Largo de S. Domingos, n.º 11
 1150 — 320 Lisboa

10-04-2015. — O Juiz de Direito, *Fernando Duarte*. — O Oficial de
 Justiça, *José António Brandão Gonçalves*.

208623182

TRIBUNAL DA COMARCA DE ÉVORA

Despacho n.º 5209/2015

Despacho de Delegação de Competências

Na sequência da publicação do Despacho n.º 12780/2014, no dia 20 de outubro do Senhor Diretor Geral da Administração da Justiça, no *Diário da República* n.º 202, 2.ª série, e ao abrigo do disposto no artigo 106.º n.º 5 da Lei 62/2013, de 26 de agosto, bem como do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

1 — Subdelego no senhor Secretário de Justiça constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) Autorizar a escolha do tipo de procedimento, praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de aquisição de bens e serviços, assim como, autorizar as despesas inerentes, até ao montante máximo de 15.000,00 €, em conformidade com o previsto no artigo 17.º n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da resolução da A. R. n.º 86/2011, de 11 de abril, com exceção das competências para aquisição dos seguintes bens e serviços:

- i) Mobiliário;
- ii) Estantes;
- iii) Sistemas de AVAC (ar condicionado);
- iv) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- v) Equipamento informático;
- vi) Aparelhos de áudio e videoconferência;
- vii) Fotocopiadoras;
- viii) Sistemas integrados de segurança passiva;
- ix) Selos brancos;
- x) Serviços de segurança;
- xi) Serviço de limpeza;
- xii) Serviços de assistência técnica a fotocopiadoras;
- xiii) Serviços de execução continuada de manutenção de edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de segurança passiva, de elevadores, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos de áudio e de videoconferência.

b) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direção Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do IGFEJ, IP;

c) Celebrar contratos “emprego inserção” e “emprego inserção+” ou no âmbito de programas ocupacionais, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, 164/2011, de 18 de abril e 378-H/2013, de 31 de dezembro e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais;

- d) Autorizar a venda de papel inutilizado;
- e) Decidir dos pedidos de justificação das seguintes faltas:

- i) As dadas, durante 15 dias seguidos, por altura do casamento;
- ii) As motivadas por falecimento do cônjuge, parentes ou afins;
- iii) As motivadas pela prestação de provas em estabelecimento de ensino;
- iv) As motivadas por impossibilidade de prestar trabalho devido a facto que não seja imputável ao trabalhador, nomeadamente observância de prescrição médica no seguimento de recurso a técnica de procriação medicamente assistida, doença, acidente ou cumprimento de obrigação legal;
- v) A motivada pela prestação de assistência inadiável e imprescindível a filho, a neto ou a membro do agregado familiar do trabalhador;
- vi) As motivadas por deslocação a estabelecimento de ensino de responsável pela educação de menor por motivo de situação educativa deste, pelo tempo estritamente necessário, até quatro horas por trimestre, por cada menor;
- vii) As de trabalhador eleito para estrutura de representação coletiva dos trabalhadores, nos termos do artigo 316.º;
- viii) As dadas por candidatos a eleições para cargos públicos, durante o período legal da respetiva campanha eleitoral, nos termos da correspondente lei eleitoral;

ix) As motivadas pela necessidade de tratamento ambulatorio, realização de consultas médicas e exames complementares de diagnóstico, que não possam efetuar-se fora do período normal de trabalho e só pelo tempo estritamente necessário;

x) As motivadas por isolamento profilático;

xi) As dadas por doação de sangue e socorrismo;

xii) As motivadas pela necessidade de submissão a métodos de seleção em procedimento concursal.

2 — Delego no senhor Secretário de Justiça constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências, quanto aos respetivos Núcleos:

a) Contratar e rescindir os contratos de fornecimento de água, energia elétrica ou gás;

b) As previstas nas alíneas a), d) a h) do artigo 106.º, n.º 1 da LOSJ.

3 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

04 de maio de 2015. — O Administrador Judiciário, *Gilberto Ferreira da Costa*.

ANEXO

Núcleos	Nome
Arraiolos; Montemor-o-Novo . . .	João Manuel Xarepe Silveiro.

208623685

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 116/2015

Processo: 85-F/2001

Prestação de Contas (Liquidatário)

N/Referência: 2923878

Data: 26-06-2014

Liquidatário Judicial: Fernandes Antão

Requerido: A Transportadora Ideal de Santos, L.ª

A Dra. Maria de Fátima dos Reis Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) A Transportadora Ideal de Santos, L.ª com sede na Rua do Açúcar, n.º 93 — Lisboa, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do CPEREF).

Passou-se o presente edital, que vai ser devidamente afixado no local que a lei determina.

26-06-2014. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carla Statmiller*.

307921269



PARTE E

BANCO DE PORTUGAL

Aviso n.º 5479/2015

O Banco de Portugal informa que, no dia 17 de junho de 2015, irá colocar em circulação uma moeda de coleção em liga de cuproníquel, com o valor facial de €5, designada «D. Isabel», integrada na série «Rainhas da Europa»

As características da supracitada moeda foram aprovadas pela Portaria n.º 11/2015, publicada no *Diário da República*, 1.ª série — N.º 13, de 20 de janeiro.

A distribuição da moeda ao público será efetuada através das Instituições de Crédito e das Tesourarias do Banco de Portugal.

30 de abril de 2015. — Os Administradores: *João José Amaral Tomaz* — *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

308635016

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 5480/2015

Na sequência de proposta apresentada ao Conselho Científico da Escola de Artes desta Universidade, o qual deu parecer favorável em 5 de dezembro de 2014, foi aprovada a alteração das características da unidade curricular de “Dissertação”, pertencente ao curso de Mestrado Integrado em Arquitetura, a que se refere o Despacho n.º 9205/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 131, de 9 de julho, passando a partir do ano letivo de 2015-2016, a ter as seguintes características:

5.º ano/9.º e 10.º semestre

Unidade curricular	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação	ARQ	A	780	45 (OT)	30	Obrigatória

(1) (S) Semestral;

(2) (T) Ensino Teórico; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (OT) Orientação Tutorial.